



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO / D. N. 00088

LEI Nº 1.440, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NA  
CÂMARA MUNICIPAL."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LE  
GAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICAM CRIADOS, NO QUADRO DE FUNCIONÁ  
RIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, OS SEGUINTE CARGOS:

- I - 1 (UM) CARGO DE CHEFE DE GABINETE;
- II - 1 (UM) CARGO DE ESCRITURÁRIO; E
- III - 1 (UM) CARGO DE REDATOR DE DEBATES.

ARTIGO 2º - O CARGO, ENUMERADO NO INCISO I DO ARTI  
GO ANTERIOR, SERÁ DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E OS DOS INCISOS II  
E III SERÃO PROVIDOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, TODOS COM VEN  
CIMENTOS E VANTAGENS IGUAIS PARA CARGOS E FUNÇÕES ASSEMELHADOS DO  
MUNICÍPIO.

ARTIGO 3º - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DEVERÁ REGU  
LAMENTAR A PRESENTE LEI NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APROVANDO  
POR ATO PRÓPRIO, AS ATRIBUIÇÕES E RESPECTIVAS DISPOSIÇÕES FUNCIO  
NAIS DOS CARGOS ORA CRIADOS.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE  
SUA PUBLICAÇÃO.

CRUZEIRO, 11 DE DEZEMBRO DE 1980

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

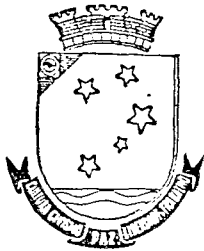
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO / D. N: 00089

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1980.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA  
-AUXILIAR DA PROCURADORIA-

A large diagonal line is drawn across the page, extending from the left margin to the bottom right corner, likely indicating a cancellation or void.



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 1844/80  
Livro 414 Fc. 233  
Data 17/12/1980

Ofício nº 115/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 1980

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A  
V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS N.ºS 1.439, 1.440,  
1.441 E 1.442.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS  
PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROCERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP